



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

REQUERIMENTO n.º 07/2020

Protocolado em

04/03/2020



Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL**, no sentido de que o mesmo envie Projeto de Lei para nossa Casa de Leis no sentido de reduzir a carga horária de servidor público municipal que possua filho ou filha portador(a) de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se pois o projeto vai ao encontro de uma dificuldade que muitos servidores públicos enfrentam ao terem que conciliar o trabalho com a preocupação e os cuidados com o filho ou filha portador(a) de necessidades especiais. Tal pedido se baseia na PL 13.370/16 aprovado pelo congresso nacional e sancionado pelo Presidente da República em 2017, sendo que a referida lei é Federal mas precisa ser regulamentada em cada município.

Outrossim que seja dado ciência deste a imprensa regional.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 4 de março de 2020.

Valmir Aparecido Lafaite

VALMIR APARECIDO LAFAIETE (MIRA)

Vereador - PP

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

61 Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 17/03/20

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Lucimar Aparecido do Amaral
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente